

RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

C. NAPOLEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 25.108.123/0001-71



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Identificação da Empresa	3
1.2 Localização do Empreendimento	4
1.3 Critérios para Seleção das Áreas Avaliadas e Objetivos da Avaliação de Conformidade Ambiental.....	5
1.4 Documentos requeridos para análise durante o processo de Avaliação	6
2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AVALIADA.....	7
3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO E DO DESEMPENHO AMBIENTAL	7
3.1 Documentação Analisada	7
3.1.1 Licença Ambiental	8
3.1.2 Cadastro Técnico Federal – CTF	11
3.1.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).	11
3.1.4 RAPP.....	11
3.1.5 Certificado dos Bombeiros	12
3.1.6 Alvará de Funcionamento	12
3.1.7 Registro Sanitário.....	12
3.1.8 Certificado de Índice de Fumaça (CIF).....	12
3.1.9 Certificado de Licença de Funcionamento (CLF)	12
3.1.10 Conselho Regional de Química (CRQ).....	13
3.1.11 Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos.....	13
3.1.12 Automonitoramento de Resíduos Sólidos	13
3.1.13 Comprovantes de Destinação de Resíduos	13
3.1.14 Automonitoramento dos Efluentes Líquidos	13
3.2 Análise dos Resíduos Sólidos.....	14
4. NÃO CONFORMIDADES.....	16
5. PLANO DE AÇÃO PROPOSTO.....	17
6. CONCLUSÕES.....	19
7. RESPONSABILIDADES	20

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação de Conformidade Ambiental em uma empresa apresenta-se como um mecanismo de verificação no que diz respeito ao atendimento dos requisitos legais ambientais a ela aplicáveis, de modo que seja possível a identificação de não conformidades e o planejamento de ações que visam a adequação das irregularidades ambientais identificadas, assim como estabelecimento de oportunidades de melhorias.

1.1 Identificação da Empresa

- **Razão Social:** C NAPOLEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- **CNPJ:** 25.108.123/0001-71
- **Atividade Principal**
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.
- **Endereço:** Travessa São José, s/n, lote 07 ao 11, quadra 07
- **Bairro:** Quintas da Mangabeira
- **Município:** Eusébio
- **UF:** Ceará
- **CEP:** 61.760-000
- **Telefone:** (85) 3260-1746 / (85) 3231- 3876

1.2 Localização do Empreendimento

- Coordenada de referência: 3.865465 m S / 38.446097 m E

Figura 1. Localização C. Napoleão Comércio e Serviços LTDA



Fonte: Google Earth

1.3 Critérios para Seleção das Áreas Avaliadas e Objetivos da Avaliação de Conformidade Ambiental

A Avaliação de Conformidade Ambiental se deu em todos os locais de instalação auditada e teve por objetivo constatar o cumprimento da legislação ambiental aplicável, bem como o desempenho do sistema de gestão e controle ambiental de suas atividades relacionadas à sua operação e teve por objetivos gerais:

- Incentivar a implantação de políticas ambiental e sistema de gestão ambiental na organização auditada;
- Propiciar um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental, identificando os aspectos ambientais e seu potencial poluidor e de risco;
- Analisar o cumprimento dos requisitos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes e restrições de sua licença ambiental e compromissos de recuperação, compensação e mitigação;
- Identificar as condições de operação e de manutenção dos sistemas de controle de prevenção da poluição ambiental;
- Verificar os procedimentos de identificação e tratamento de não conformidades quanto a sua eficácia na constatação das causas e no estabelecimento de ações corretivas e preventivas;
- Avaliar os impactos e eventuais riscos para a qualidade ambiental na empresa e em sua área de influência;
- Definir as providências a serem tomadas para preservar, conservar e restaurar o meio ambiente.

1.4 Documentos requeridos para análise durante o processo de Avaliação

- Licença Ambiental;
- Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA;
- Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros processo;
- Alvará de Funcionamento;
- Registro Sanitário;
- Certificado de Índice de Fumaça
- Certificado de Licença de Funcionamento- CLF;
- Conselho Regional de Química do Ceará- CRQ;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- Automonitoramento de Resíduos Sólidos;
- Automonitoramento de Efluentes Líquidos
- Comprovantes de Destinação Resíduos;
- Contratos e licença ambientais (quando aplicável) das empresas prestadoras e serviço (Transportadora de resíduos, dedetizadoras, etc.);

Este relatório foi elaborado de acordo com a análise crítica dos documentos disponibilizados pela empresa, considerando-se a legislação e as normas técnicas pertinentes, bem como baseado nas informações coletadas durante a visita, nas observações das operações e condições de trabalho, e nas entrevistas com os trabalhadores da organização.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AVALIADA

O estabelecimento objeto da presente avaliação encontra-se instalado na Travessa São José, s/n, Lote 07 ao 11, Quadra 07, Quintas da Mangabeira, Eusébio/CE, ocupando uma área total de 2.031,27 m² cuja área construída é de 100 m². A Tabela 1 apresenta de forma sucinta as características do estabelecimento.

Tabela 1. Características do Estabelecimento

Áreas	m ²
Área Total do Terreno	2.031,27
Área Construída	100,00
Áreas Protegidas	-
Áreas Verdes	-
Atividades Exercidas	
Código	Atividade
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos.
3811400	Coleta de resíduos não – perigosos.
3812200	Coleta de resíduos perigosos.
3822000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
3821100	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
3900500	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO E DO DESEMPENHO AMBIENTAL

3.1 Documentação Analisada

Os documentos solicitados e suas respectivas análises estão descritos a seguir, os quais foram classificados nos seguintes status, considerando sua disponibilidade no ato da avaliação e sua validade, a saber:

- **Em andamento:** em tramitação nos órgãos ambientais;
- **Pendente:** a empresa possui, porém não apresentou no ato da avaliação;
- **Conforme:** a empresa possui; apresentou no ato da avaliação e encontra-se vigente;
- **Não Conforme:** a empresa não possui ou encontra-se com validade vencida.

3.1.1 Licença Ambiental

A C NAPOLEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA possui licença ambiental municipal e estadual tramitando nos órgãos competentes.

I. Licença Estadual

i. **Licença de Operação nº 19/2019:** Autoriza a coleta transporte de resíduos sólidos Industriais não- perigosos (classe IIA e IIB). A licença foi emitida junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE em 18/03/2019, com validade até 17/03/2022. Foi solicitado no dia 27/02/2020 a Mudança de Titularidade, SPU nº:01915831/2020. Este processo encontra-se tramitando na SEMACE.

Status: Em andamento.

ii. **Licença de Operação nº 184/2020:** Autoriza a coleta e o transporte de resíduos perigosos- classe I. A licença foi emitida junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em 21/04/2020, com validade 21/04/2023. Foi solicitado no dia 27/02/2020 a Mudança de Titularidade, spu nº:01922790/2020. Este processo encontra-se tramitando na SEMACE.

Status: Em andamento.

iii. Licença de Operação n° 168/2016: Autoriza a coleta, o transporte, tratamento, armazenamento temporário e o descarte de resíduos sólidos e líquidos contaminados por óleo. A renovação da Licença foi solicitada junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE em 22/04/2019. Com vistas ao prosseguimento do processo, em 18/11/2019 foi protocolado na SEMACE o ofício n°11027/2019 solicitando novos documentos e após dois meses foram sanadas as pendências. A Mudança de Titularidade, spu n°:01933074/2020 para a C. Napoleão Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n°25.108.123/0001-71 foi realizada em 05/04/2020. O processo de Renovação da Licença de Operação encontra-se tramitando na SEMACE.

Status: [Em andamento](#).

Regularização da Licença de Operação: Foi solicitado em: 04/05/2020 a Regularização da Licença de Operação para armazenamento do óleo queimado e para o tratamento dos resíduos realizados pela empresa (efluente oleoso), conforme o ofício 11027/2019/GS/DICOP. O processo encontra-se tramitando na SEMACE.

Status: [Em andamento](#).

II. Licença Municipal

i. Licença de Operação n° 012.2017: Autoriza a coleta e transporte, tratamento, descontaminação e destinação final de produtos perigosos por óleo. Essa Licença foi emitida junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA em 21/02/2017, com validade até 21/02/2019. Foi realizado a solicitação de renovação no dia 26/08/2019, protocolo n° 86532019.

Status: [Não conformidade](#). O processo encontra-se vencido desde o dia 26.10.2019, sem possibilidade de renovação. A C. Napoleão Comércio e Serviços LTDA deverá entrar com um processo de Regularização de Licença de Operação.

ii. **Licença de Operação nº 334/2016:** Autoriza a coleta de resíduos perigosos e não – perigosos (classe I e classe II). Essa Licença foi emitida junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio – SEUMA em 19/07/2016, com validade até 19/07/2021.

Status: Conforme.

Abaixo são apresentadas as condições de validade da licença nº 334/2016 e as respectivas situações quanto ao atendimento da auditoria.

Condicionantes Gerais

- Submeter a prévia análise da SEUMA, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;

Status: Caráter informativo.

- Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

Status: Atendimento parcial. A empresa vem desempenhando ações para o cumprimento das legislações, conforme descrito a seguir neste relatório.

- Afixar placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível;

Status: Não conforme.

- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ao meio ambiente;

Status: Não conforme

- Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado.

Status: Não conforme.

- Disponibilizar Anualmente à CEPA/ SEUMA, Relatório dos Testes de Opacidade dos Veículos da Empresa, conforme os parâmetros da resolução 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas

ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV).

Status: Conforme.

- Os resíduos deverão obrigatoriamente destinados a locais licenciados nos termos do Decreto nº 13.578/2015.

Status: Conforme.

- As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos – MTR, nos termos do Decreto nº 13.578/2015.

Status: Conforme.

- Para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, deverá dispor de garagem em boas condições para guarda dos veículos, conforme o Decreto nº 10696/2000;

Status: Não conforme.

3.1.2 Cadastro Técnico Federal – CTF

A unidade possui o Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA, sob o nº 5454499, emitido em 20/04/2020 e válido até 20/08/2020.

Status: Conforme.

3.1.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

As empresas que realizam certas atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais devem pagar trimestralmente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). A unidade não realizou o pagamento das taxas trimestrais do TCFA no período de 2016 a 2017. Portanto é necessário que a empresa faça a compensação para sanar a pendência.

Status: Não conforme.

3.1.4 RAPP

A unidade apresentou o comprovante de entrega do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

(RAPP). Foi realizado o RAPP referente ao período 2019 e o comprovante foi enviado ao cliente via email.

Status: Conforme.

3.1.5 Certificado dos Bombeiros

A unidade não apresentou o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, durante a avaliação Ambiental.

Status: Pendente.

3.1.6 Alvará de Funcionamento

Atualmente a C Napoleão Comércio e Serviços LTDA possui o Alvará de Funcionamento 2777, emitido pela AMMA via processo físico no dia 08/10/2019, válido até 11/10/2020.

Status: Conforme.

3.1.7 Registro Sanitário

Atualmente a Napoleão Comércio e Serviços LTDA possui Licença Sanitária nº 0657/2019, emitido pela AMMA em 08/08/2019, válido até 07/08/2020.

Status: Conforme.

Observação

- Realizar a solicitação de renovação da licença sanitária até trinta dias antes do seu vencimento.

3.1.8 Certificado de Índice de Fumaça (CIF)

Foi apresentado 2 (dois) Certificados de Índice de Fumaça: nº 355/2019 e nº 609/2019 com validade 13/06/2020 e 30/08/2020, respectivamente.

Status: Conforme.

3.1.9 Certificado de Licença de Funcionamento (CLF)

Foi apresentado o Certificado de Licença de Funcionamento nº 201945282-5, emitido em 18/02/2019 e válido até 18/02/2020. Portanto, o documento encontra-se vencido.

Status: Não conforme.

3.1.10 Conselho Regional de Química (CRQ)

O empreendimento apresentou o Conselho Regional de Química nº 4.172, emitida em 17/09/2019 e válida até 17/09/2020.

Status: Conforme.

3.1.11 Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Não foi apresentado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS) no ato da avaliação. Foi apenas informado que o PGRS foi realizado por outra consultoria.

Status: Pendente.

3.1.12 Automonitoramento de Resíduos Sólidos

Os Relatórios de Resíduos Sólidos estão anexados no sistema Natuur (SEMACE) de acordo com o período de entrega.

Status: Conforme.

3.1.13 Comprovantes de Destinação de Resíduos

Foram apresentados Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) referente à coleta de resíduos perigosos (estopas contaminadas com óleos e graxas, óleos, embalagens), e Certificado de Destinação Final de Resíduos recicláveis.

Status: Conforme.

3.1.14 Automonitoramento dos Efluentes Líquidos

A empresa apresentou os laudos referente ao Automonitoramento dos Efluentes Líquidos no ato da avaliação ambiental.

Status: Conforme.

3.2 Análise dos Resíduos Sólidos

	<p>Item 01. Contêineres sem tampas.</p> <p>Status: Não conforme.</p> <p>NBR 11174/1990</p> <p>Devem ser utilizados recipientes ou vasos totalmente fechados, quando necessário.</p>
	<p>Item 02. Tambores sem identificação e sem tampas.</p> <p>Status: Não conforme.</p> <p>NBR 11174/1990</p> <p>Os tambores devem ser armazenados, preferencialmente, em área cobertas, bem ventiladas. Os recipientes ou tambores devem estar totalmente identificados e fechados, quando necessário.</p>

	<p>Item 03. Embalagens de óleo em contato direto com piso.</p> <p>Status: Não conforme.</p> <p>NBR 12235/1992</p> <p>Os resíduos devem estar armazenados em recipientes rigorosamente identificados de acordo com sua classificação. Devem ser colocados sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância para o solo e água subterrânea.</p>
	<p>Item 04. Local de armazenamento de resíduos encontra-se desorganizado, sem identificação da tipologia dos resíduos.</p> <p>.</p> <p>Status: Não conforme.</p> <p>IN 02/2016</p> <p>Os resíduos sólidos deverão ser armazenados em uma estrutura física de fácil acesso e separados de acordo com o tipo, natureza, volume do resíduo gerado.</p> <p>O abrigo de resíduos deve apresentar solo impermeável, ponto de luz e de água, porta vedada para evitar possíveis roedores, altura mínima de 1,80m ao nível do piso ou elevado deste, no máximo, 50 cm.</p>

4. NÃO CONFORMIDADES

Para este relatório de Avaliação de Conformidades Ambientais foram englobadas as não conformidades identificadas na vistoria, as quais serão apresentadas abaixo.

NC 01 – Licença Ambiental

Item referencia: 3.1.1

Descrição da NC: A empresa não possui placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível.

Requisito: Condicionante da Licença Ambiental emitida na SEUMA.

NC 02 – Não Atendimento à Legislação Ambiental

Item referencia: 3.1.2

Descrição da NC: Não realizou o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental no período de 2016 a 2017.

Requisito: Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), que teve a redação dada pela Lei Federal nº 10.165/2000. Foi regulamentada pelo Ibama por meio da Instrução Normativa nº 17, de 2011, republicada no DOU de 20 de abril de 2012.

NC 03 – Gestão de Resíduos Sólidos

Item referencia: 3.2

Descrição da NC:

- Contêineres sem tampas.
- Tambores sem identificação de acordo com sua classe
- Embalagens de óleo em contato direto com piso impermeável.
- Local de Armazenamento de resíduos desordenado.

5. PLANO DE AÇÃO PROPOSTO

Item	NC	Descrição	Requisito	Ações Corretivas e Preventivas	Prazo	Responsável pela execução
3.1.1	01	A empresa não possui placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível.	Condicionante da Licença Ambiental.	Afixar placa em local visível.	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA
3.1.3	02	Não realizou o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.	Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), que teve a redação dada pela Lei Federal nº 10.165/2000. Foi regulamentada pelo Ibama por meio da Instrução Normativa nº 17, de 2011, republicada no DOU de 20 de abril de 2012.	Realizar pagamento do TCFA, através da compensação ambiental.	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA
3.2	03 (Item 01)	Contêineres sem tampas.	Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.	Providenciar tampas para os contêineres.	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA
3.2	03 (Item 02)	Tambores sem identificação de acordo com a característica dos resíduos armazenados	Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	Identificar os tambores e armazenar os resíduos em local separado de acordo com sua tipologia.	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA

3.2	03 (Item 03)	Embalagens de óleo em contato direto com piso impermeável. Tambores sem tampas.	Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.	Armazenar embalagens sobre piso permeável. Providenciar tampas para os tambores.	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA
3.2	03 (Item 04)	Local de Armazenamento de resíduos desordenado.	Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.	Organizar e armazenar os resíduos em local separado de acordo com sua tipologia. Os resíduos de classe I separados dos resíduos de Classe II	Imediato.	C Napoleão Comércio e Serviços LTDA

6. CONCLUSÕES

A C Napoleão Comércio e Serviços LTDA disponibilizou documentos e informações na Avaliação de Conformidade Ambiental, o que permitiu um trabalho amplo e específico de identificação e caracterização das não conformidades atualmente existentes no estabelecimento.

As não conformidades identificadas tiveram como base a avaliação do cumprimento de regulamentos e/ou requisitos legais vigentes em âmbito municipal, estadual e federal. No entanto, ficou evidenciado na avaliação que a empresa e seus colaboradores precisam de capacitação para assegurar a adequação dos critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente e pelos órgãos ambientais competentes.

A identificação de não conformidades de forma rápida e precisa proporciona à empresa a possibilidade de planejamento e execução de ações corretivas e de adequação, além de oportunidades de melhorias contínuas. Sendo assim, o Plano de Ação abordado no presente relatório, traçado após levantamento das irregularidades existentes, pode ser visto como um instrumento de orientação cuja execução das diretrizes nele estabelecidas é de fundamental importância para manter a empresa operando de forma regular.

No entanto, sabe-se que a resposta positiva no que tange a eliminação das irregularidades atuais depende do engajamento e participação de todos envolvidos na operação da empresa.

A C Napoleão Comércio e Serviços LTDA mostrou transparência quanto às solicitações da equipe avaliadora, proporcionando assim, as condições necessárias para que a avaliação fosse realizada de forma plena. Além disso, demonstrou interesse na resolução dos problemas existentes e identificados na vistoria.

7. RESPONSABILIDADES

Reconhecemos que este relatório de Avaliação de Conformidade Ambiental representa da forma mais completa possível, a atual condição da C Napoleão Comércio e Serviços LTDA no que concerne aos aspectos definidos pelos objetivos desta avaliação.

Fortaleza, 21 de maio de 2020.



HL Soluções Ambientais EIRELI
CNPJ: 20.662.963/0001-68
Ariadne Maria Cordeiro Lavor
Assistente de Meio Ambiente I